

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
EDITAL Nº 11 – FUNPRES-EXE, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Previdência Complementar.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA (LOGÍSTICA, RECURSOS HUMANOS E GOVERNANÇA)

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

1.1.2 CARGO 4: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: COMERCIAL

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

1.1.3 CARGO 5: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA (LOGÍSTICA, RECURSOS HUMANOS E GOVERNANÇA)

10005652, Ana Paula da Silva Andrade / 10005715, Cristiane Santos de Oliveira Martins / 10002022, Douglas Araujo Ruas / 10004867, Helen da Silva Monteiro / 10000387, Jessica Ferreira Barbosa.

2.1.2 CARGO 3: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: AUDITORIA E CONTROLE

10003426, Edilene Seles Silva / 10001501, Gustavo Lopes Barros / 10001017, Louise Aila Cardoso Fonseca / 10005722, Maria de Fatima da Silva Sousa / 10001364, Matheus Henrique Lima Sutero de Almeida / 10003223, Taylane Santos da Costa.

2.1.3 CARGO 5: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

10003739, Barbara Rodrigues de Melo / 10001719, Bruno Rafael Figueira Dutra / 10005240, Carlos Augusto Quintino Rocha / 10005384, Danilo Alcantara Santos / 10001263, Rafaella Teixeira Felix.

2.1.4 CARGO 7: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: INVESTIMENTOS

10001432, Gabriel Hozana da Silva / 10003464, Rafaela Rodrigues Ferreira.

2.1.5 CARGO 8: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: JURÍDICA

10000555, Andre Henrique de Andrade Macedo / 10003559, Bruno Baima Costa Cabral / 10001842, Felipe Honorio Gomes de Souza / 10001716, Thamara Ferreira Avelar de Oliveira Franca.

2.1.6 CARGO 9: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

10003061, Polliana Souza Lopes / 10005721, Samia Santos de Souza.

2.1.7 CARGO 10: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA

10001144, Davi Martins Vieira / 10001726, Marcos dos Santos Silva.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 2 de maio de 2022 às 18 horas do dia 3 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_21, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 2 de maio de 2022 às 18 horas do dia 3 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – FUNPRESP-EXE, de 20 de outubro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_21, na data provável de **11 de maio de 2022**.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público
Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe